



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº10 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO CARIRIÁÇUENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR **LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, tendo em vista a autorização contida no Art. 19, Inciso XX da Lei Orgânica do Município e,

- Considerando o vasto conhecimento municipal e as amizades firmadas com os nossos caririáçuenses ao longo dos 20 anos de convivência em nossa cidade;
- Considerando a cooperação e o apoio ao esporte, no qual desenvolve suas atividades econômicas contribuindo assim para o crescimento econômico do nosso Município;
- Considerando, pois, a demonstração de carinho e zelo com o nosso povo comprometido em fazer o melhor e proporcionar geração de empregos e renda à nossa gente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Caririáçuense ao Ilmo. Sr. **Edson Glauber Gouveia Leão**, natural de Juazeiro do Norte - CE, pelos seus relevantes serviços prestados no empreendedorismo no ramo esportivo, gerando emprego e renda em nosso município, sobretudo consolidando extrema amizade nesta cidade, ganhando o carinho por excelência do povo de Caririáçu.

Art. 2º - O reconhecimento desta Casa Legislativa que orgulhosamente concede a honraria, na grande satisfação de tê-lo como irmão caririáçuense;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririáçu-CE., 19 de abril de 2023.


LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE
Vereador autor



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



BIOGRAFIA

Edson Glauber Gouveia Leão, é natural da cidade de Juazeiro do Norte - Ceará, casado com a Sra. Crisnara Amaral Pereira Leão, os quais tem três filhos: Glauber Saul Amaral Leão, Gabrielle Estefani Amaral Leão, e Gabriel Edson Amaral Leão.

Edson Glauber é popularmente conhecido em nossa Caririáçu por FAÍSCA, veio morar em Caririáçu no ano de 2013, adotou o Município de Caririáçu como a melhor cidade para morar, um lugar onde foi bem acolhido, firmando grandes amizades, principalmente na classe esportiva onde se destacou como grande admirador e apoiador por seu amor pela categoria. Hoje empresário no ramo esportivo com seu empreendimento gerando emprego e renda em nosso município.

RESERVA
RESERVA GLAUBER GOUVEIA LEAO
 2608752590
 CPF: 763.445.093-68
 RELVAÇÃO: PEDRO NOBRE LEAO
 GLAUCIA MARGARIDA GOUVEIA LEAO
 PERMISSÃO: [] ACC: []
 Nº REGISTRO: 03008933052
 VALIDADE: 27/02/2025
 Nº NABILICAÇÃO: 28/05/1998
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1847345125

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 RUA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, 178 - CENTRO
 CARIRIACU - CE - CEP: 63.220-000
 C.N.P.J.: 06.741.243/0001-67 - Fone: (88) 3647-1429

CONTA D'ÁGUA
 FOLHA: 1/1
 INSCRIÇÃO: 0009076.2
 CLS PAR: [] TAR: [] ECONOMIAS: [] Nº / CONTA: 230025583
 EMISSÃO: 26/04/23
 MES/FAT: ABR/2023
 CHRISNARA AMARAL PEREIRA LEAO
 RUA MARCOS GONÇALO NETO, 920
 NOSSA SRA. DO CARMO
 CARIRIACU
 ENDEREÇO DE ENTREGA: [] LOCALIZAÇÃO: 00.23.23.0000000000
 CEP: 63.220-000

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS				
MÊS	FAT	CONS.	OCO DC	CÓD	AGUA	DESCRICAÇÃO	PREST.	VALOR
ABR/23	10	000	***	10	001	AGUA		35,00
MAR/23	10	000	000	10				
FEV/23	10	000	000	10				
JAN/23	10	000	000	10				
DEZ/22	10	000	000	10				
NOV/22	10	000	000	10				
OUT/22	10	000	000	10				
MÉDIA: 00010								

HIDROMETRIA
 HIDRÔMETRO: SEM HIDROM
 INSTALAÇÃO: **/**/**
 LEIT. ANT.: ***
 DT. LEITURA: **/**/**
 LEIT. ATUAL: ***
 DT. LEITURA: **/**/**
 CONSUMO: 00010
 DIAS/CONSUMO: ***
 OCO: 000
 LEITURISTA: 000

OBSERVAÇÕES
PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA
 Reservatório: [] Período: []

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIA DERMATOLÓGICA

Polegar Direito




Edson Glauber G. Leão
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONTROLO GERAL 2008775239-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/05/2014

NOME
EDSON GLAUBER GOUVEIA LEÃO

FILIAÇÃO
PEDRO NOBRE LEÃO

GLAUCIA MARGARIDA GOUVEIA LEÃO

NATURALIDADE
JUAZEIRO DO NORTE - CE

DATA DE NASCIMENTO
09/06/1974

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: MARROCOS TERMO: 10.924 FOLHA: 12

LIVRO: 28 JUAZEIRO DO NORTE - CE

CPF 763.445.093-68 RG: ANT: 2660756

Adriano de Barros
ASSINATURA DO DIRETOR

EDSON GLAUBER GOUVEIA LEÃO

CONTATO

88 99799-0353

Endereço Rua do cajueiro 09 Nossa senhora do carmo

E-mail : glauberleao1@gmail.com

OBJETIVO

Atuar na área de logística administrativa

Profissional de vendas com mais de 30 anos de experiência em loja bem conceituada, conquistou a confiança e a amizade de seus clientes.

EXPERIÊNCIA

Vendedor

Consultor de venda

Loja PÉ DE OURO

Ciclopeças Eurides

Moinho Santa Lúcia

Sandálias Balina

EDUCAÇÃO

Ensino médio completo

HABILIDADES

Assistência ao consumidor

Interação com o esporte



PREFEITURA DE Caririáçu

Governando Para o Povo
ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de CARIRIÁÇU

CNPJ: 06.738.132/0001-00
Secretaria de Planejamento e Finanças
Departamento de Arrecatação

ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 012246/2021

Nome/Razão Social

12246-GLAUBHER SAUL AMARAL LEAO 02305309317

Inscrição

1128-705

C.N.P.J

41957810000118

R.G

20073568923

Classificação

Comercio

Nome de Fantasia

PE DE OURO ESPORTE

Endereço do Contribuinte

RUA CARLOS MORAIS, 607
CENTRO

CEP:

6322000

Área (m²)

16,34

Data de Emissão

18/5/2021

Data de Validade

31/12/2021

Horário de Funcionamento:

DAS 07:00 ÀS 17:00 HORAS

Atividade Principal: 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

Regulamentação

LEI MUNICIPAL Nº 574/2013

Certificado Conformidade

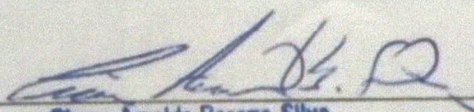
Data de Validade

Observações

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional
Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI

Caririáçu, aos 18 de Maio de 2021

ESTE ALVARA DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL


Cleone Arnaldo Bezerra Silva

Mat. 509

Aux. Administrativo



MICHEL EGIDIO
Sociedade Individual de Advocacia

PARECER

OBJETO: Análise da concessão de título honorífico de cidadão.

RELATÓRIO

Trata-se o expediente de análise ao Projeto de Decreto Legislativo que concede título honorífico de cidadão caririácuense ao Sr. EDSON GLAUBER GOUVEIA LEÃO, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Luiz Acácio Machado Leite.

Eis o que interessa relatar.

DO MÉRITO

Prima facie, resta destacar que esta Casa instituiu, através da Portaria n°. 04/2023, critérios para concessão de títulos honoríficos de cidadão caririácuense.

Dito isto, resta consignar que o presente Projeto veio apenas com a intitulada biografia do homenageado, desacompanhado de documentos que comprovem o seu vínculo com esse município, e ainda faltando documento de identificação, essencial para verificação da sua naturalidade.

Feita a sucinta explanação, entendo que não foram preenchidas as condições mínimas para o prosseguimento do processo legislativo.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, pelas razões dantes expendidas, **não preenchidas** as condições mínimas necessárias expressas pela Portaria n°. 04/2023, **opino pela devolução do presente Projeto ao seu Autor, para a complementação de documentos.**

É o Parecer, S.M.J.

Caririáçu/CE, 17 de Maio de 2023.

Michel Egidio Sociedade Individual de Advocacia
OAB/CE n°. 1.450